



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 26/08/2016*

**PORTARIA Nº 2.481 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2221 de 07/08/2013, publicada no D.O.U de 08/08/2013, página 36, seção 2 e, considerando o Processo nº 23084.001607/2014-33, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR, ANDRÉ LUIZ ALVES DE SÁ**, Biólogo, Matrícula SIAPE nº 2153880, lotado no Instituto Sócio Ambiental e Recursos Hídricos - ISARH, **JOÃO HENRIQUE SOUZA DE ARAÚJO**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1632482, lotado na Superintendência de Patrimônio e Material/SPM, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos  
Vice-Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 26 de Agosto de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: José Mendonça Bezerra Filho

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler